



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

16/04/2019

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUÍZES.....	1
1.2. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	2 - 3
1.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. PROJETO CASA DA CRIANÇA.....	5
2.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	6 - 7
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PROCESSO SELETIVO.....	8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	9
4.2. JUÍZES.....	10
4.3. PROCESSO SELETIVO.....	11 - 12
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. INSTITUCIONAL.....	13 - 15
5.2. PROCESSO SELETIVO.....	16



Assessoria

BOM JARDIM

Ação do MPMA leva a suspensão de contratações temporárias irregulares

Em 21 de março, o MPMA ajuizou um pedido de afastamento do prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo

Uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim levou a Justiça a determinar, no último dia 4, a suspensão de todos os contratos temporários realizados pelo Município de Bom Jardim, além da impossibilidade de realizar novas contratações do mesmo tipo, com exceção dos cargos de professor, profissionais relacionados aos programas federais e profissionais da saúde.

Na decisão, mesmo negando o pedido de afastamento do prefeito Francisco Alves de Araújo, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro

considerou que existem várias provas sobre a existência de irregularidades na contratação de servidores pelo Município de Bom Jardim.

Ações e pedidos de afastamento - Em 21 de março, o MPMA ajuizou um pedido de afastamento do prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo. O requerimento teve como base uma ACP por improbidade administrativa, proposta em novembro de 2017, devido a irregularidades em um processo seletivo para contratação temporária de 733 servidores municipais.

Segundo o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, além das irregularidades na própria realização do seletivo de 2017, durante as investigações foram identificados vários casos de funcionários que não desempenham suas funções na Prefeitura, mas são remunerados regularmente pelos cofres do município.

Em apenas dois anos e três meses, o prefeito já foi alvo de cinco Ações Cíveis Públicas do MPMA. Em 2017, foi afastado por conta do seu envolvimento num esquema que ficou conhecido como a "Máfia dos

Combustíveis", por meio do qual o gestor comprava apoio político abastecendo veículos particulares de seus aliados. Ele retornou ao cargo por decisão do Tribunal de Justiça.

Recursos - Na última quarta-feira, 10, o MPMA entrou com agravo de instrumento contra a sentença dada pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro no dia 4. O promotor Fábio Santos de Oliveira requer a reanálise do pedido de afastamento, entendendo que os requisitos necessários para deferimento da requisição estão comprovados. **(Assessoria)**

PROGRAMA

MA discute mais vagas no mercado para egressos do sistema prisional

Parceria entre o governo do estado e o Tribunal de Justiça do Maranhão tem objetivo de reinserir na sociedade pessoas que já saíram da cadeia

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (Setres), reafirmou parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no desenvolvimento do programa Começar de Novo. Instituído em 2009, por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o programa tem como finalidade promover ações de reinserção social de pessoas que já deixaram o sistema carcerário.

O secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, Jowberth Alves, discutiu, na quarta-feira (10), com a coordenadora do programa, Ana Lúcia Reis, e com representantes da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap), alternativas para garantir e ampliar a inserção de egressos do sistema prisional no mercado de trabalho.

Jowberth Alves ressaltou que os órgãos, por meio do programa Começar de Novo, têm um papel e um compromisso muito importante na busca pela inserção dos egressos no mercado de trabalho com vistas a possibilitar que eles retomem suas vidas com melhores perspectivas.

“Temos um trabalho muito grande em prol do programa Começar de Novo. Da parte da Setres, por meio do Sine [Sistema Nacional de Emprego], vamos melhorar o sistema de encaminhamento desses egressos e conscientizar os empresários para que possam dar uma nova oportunidade de vida a essas pessoas que precisam de novas perspectivas”, informou.

Para Ana Lúcia Reis, o diálogo foi importante para a reafirmação da par-

ceria em vias de garantir a operacionalização da Lei 10.182/2014, que cria o programa Começar de Novo e dispõe da reserva de vagas para os egressos do sistema prisional.

“Estamos retomando e reafirmando a parceria com a Setres no intuito de ampliar as vagas de trabalho para os egressos do sistema prisional. Esperamos o fortalecimento dessa parceria, através do Sine, para favorecer o encaminhamento dessas pessoas ao mercado de trabalho. Os egressos estão aptos, querem trabalhar, querem ser inseridos no mercado de trabalho, e nós temos o desafio de proporcionar essa inserção através da garantia de mais postos de trabalho”, explicou Ana Lúcia Reis.

Participaram da reunião também, Juliene Dutra e Rodrigo Moda, supervisora de Reintegração Social e supervisor de Trabalho e Renda da Seap, respectivamente.

Começar de Novo

O Programa Começar de Novo busca reduzir a reincidência criminal por meio da oferta de cursos de capacitação e de empregos. A ação é resultado de parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tribunais de Justiça, governos estaduais e municipais, empresas e entidades da sociedade civil.

As vagas para emprego são geradas por meio da sensibilização da classe empresarial local, no tocante à contribuição para o processo de ressocialização de apenados. O público beneficiado faz parte de um banco de dados composto por apenados. (Agência De Notícias/Gov. Do Ma)



IMPERATRIZ

Justiça determina suspensão do concurso para Guarda Municipal

Diversas denúncias foram feitas por candidatos. O Curso de Formação de Guardas Municipais, que iria começar nesta segunda, foi suspenso

Na sexta-feira (12), a Justiça determinou a imediata suspensão do Curso de Formação dos Guardas Municipais, que teria início na próxima segunda-feira (15).

Além disso, requer a realização de um novo Exame Psicológico aos candidatos reprovados nesta etapa, com a possibilidade de acompanhamento de psicólogo assistente e acesso ao material de testagem no caso de reprovação.

Sobre a denúncia, o juiz da Vara da Fazenda Pública, Joaquim da Silva Filho, explica que “quando da realização da etapa de Avaliação Psicológica, os autores foram surpreendidos com sua reprovação, contra qual apresentou recurso, contudo, todos tiveram a mesma resposta do recurso, não restando justificativa clara para reprovação de nenhum dos autores. Para tanto, acostaram aos autos cópia de exames particulares que atestam sua aptidão psicológica para ocupar o cargo.”

Dessa maneira, mais de 40 candidatos reprovados no Exame Psicotécnico, que se sentiram lesados em razão da falta de transparência e indícios de irregularidades, tais como a convocação de candidato que sequer participou de

todas as etapas, recorreram ao Ministério Público e ações individuais.

O vereador Aurélio, que apoia a causa dos candidatos e tornou pública as denúncias, comemora a conquista. “Essa conquista é dos candidatos que lutaram em defesa dos seus direitos. Eles coletaram provas e muitos dados de irregularidades no concurso, recorreram a todos os meios possíveis e nos procuraram em busca de apoio. É necessário e vale à pena ir à luta pelos seus direitos!”

A candidata Karita Lannaya, uma das reprovadas no Exame Psicotécnico, explica que os candidatos solicitaram informações à banca sobre as reprovações em massa, mesmo tendo sido bem colocados em todas as demais etapas. Apesar de comemorar, aguarda posicionamento da banca organizadora do concurso, a Fundação Sôsândrade.

“Estamos muito felizes com a decisão. A Justiça enfim está sendo feita. Aguardamos agora o posicionamento da banca organizadora, que poderá recorrer da decisão, mas iremos até as últimas instâncias pelos nossos direitos de, no mínimo, um esclarecimento das reprovações e possíveis irregularidades”, declara Karita. **(Assessoria)**



Reprodução



A campanha “Páscoa Solidária”, de iniciativa da Fundação da Cidadania e Justiça e da Casa da Criança Menino Jesus, do TJMA, foi iniciada ontem (15), visando receber doações de toalhas de banho, lençol (solteiro), pijamas (até 8 anos), lenço, luva branca, manta para cama, guarda-chuva e capa de chuva infantis, que beneficiarão os abrigados na Casa da Criança.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2019

Processo nº 941/2018

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização e comunicação visual; **Abertura:** 06/05/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194.

São Luís/MA, 15 de abril de 2019. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2019

Processo nº 2043/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos de informática.; **Abertura:** 07/05/2019 às 09:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181/6194.

São Luís/MA, 15 de abril de 2019. **Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira TJMA.**

CONCURSO PÚBLICO

TJMA aprova regulamento de certame para provimento de cargos efetivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária, ontem, resolução que trata do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual. De acordo com o documento, competem à comissão do concurso, a ser composta por três desembargadores, dentre eles o presidente da Corte, o

planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame.

A execução do concurso público ficará a cargo de instituição especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O nome desta instituição constará no edital de abertura de inscrições, que trará ainda informa-

ções como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisitos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e de classificação, disciplinas e conteúdos, entre outras.

“Nosso objetivo com o concurso é atender ao prin-

cípio constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

Mutirão da CGJ no Fórum de São Mateus movimentou quase 3 mil processos de Juizado

Na última sexta-feira (12), uma equipe de servidores do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais (NAUJ), da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), coordenada pelo juiz auxiliar Raimundo Bogéa, encerrou o trabalho de organização e fluxo de processos de competência do Juizado Especial Cível da comarca de São Mateus, assim como do acervo de petições. O trabalho em mutirão atualizou no Sistema Themis-PG 2.995 processos físicos que se encontravam sem movimentação desde 2017, como juntada de AR's e mandados pendentes.

Durante o encerramento dos trabalhos, estiveram presentes o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; a representante da OAB Subseção Bacabal, Andréia Silva Furtado; e a conselheira estadual da OAB-MA, dra. Marlúcia Viana, representando o presidente da Ordem, Thiago

Diaz e advogados da região.

A Conselheira elogiou a iniciativa do presidente do TJ e do corregedor, que buscam melhorar o atendimento do jurisdicionado nas comarcas do interior. "É um momento ímpar para o jurisdicionado desta Comarca. Quem realmente será beneficiado por toda a organização implantada, é a comunidade de São Mateus. O presidente do TJ-MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o corregedor, desembargador Marcelo Carvalho estão de parabéns por essa medida", enfatizou.

Na oportunidade, o juiz titular da comarca, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses anunciou que será instalada, no próximo dia 29 de abril de 2019, a Correição Geral Extraordinária na secretaria judicial da vara única e nas serventias extrajudiciais da comarca. Durante as atividades correicionais, os prazos processuais serão suspensos e retomados ao término dos trabalhos. O magistrado agradeceu

o trabalho feito pelos servidores do NAUJ, diante do elevado acervo processual da comarca de São Mateus. "Assumir a unidade judicial, como ela está, é um grande desafio. Mas, eu tenho a certeza que, com o apoio que temos recebido da Corregedoria, vamos superar todos eles", frisou.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva agradeceu o empenho de toda a equipe de servidores e aproveitou para anunciar que o presidente do TJ-MA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos autorizou que em breve será instalada a 2ª Vara de São Mateus. "É com muita alegria e satisfação que divulgo esta notícia em primeira mão pra vocês e posso garantir que, com o apoio do nosso Tribunal, nós vamos melhorar a performance desta Comarca", encerrou.

Foram responsáveis pelos serviços do mutirão - iniciado na segunda-feira (8) - os servidores Ana Priscila Andrade, Maria Eugênia Marques (9ª Vara Cível da capital), Ana Carolina Pinheiro (5ª Vara Cível), José Carlos Ferreira (4ª Vara Cível) e Ana Patrícia Carvalho (CGJ-MA).

ACERVO - Diagnóstico do sistema "Termojuris", da Corregedoria da Justiça, indica a existência de 17.153 mil processos no acervo total de processos ativos da comarca de São Mateus, incluindo o termo judiciário de Alto alegre do Maranhão, sendo 10.363 cíveis, 3.872 criminais.

BOM JARDIM: Ação do MPMA leva a suspensão de contratações temporárias irregulares

Uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim levou a Justiça a determinar, no último dia 4, a suspensão de todos os contratos temporários realizados pelo Município de Bom Jardim, além da impossibilidade de realizar novas contratações do mesmo tipo, com exceção dos cargos de professor, profissionais relacionados aos programas federais e profissionais da saúde.

Na decisão, mesmo negando o pedido de afastamento do prefeito Francisco Alves de Araújo, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que existem várias provas sobre a existência de irregularidades na contratação de servidores pelo Município de Bom Jardim.

AÇÕES E PEDIDOS DE AFASTAMENTO

Em 21 de março, o MPMA ajuizou um pedido de afastamento do prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo. O requerimento teve como base uma ACP por improbidade administrativa, proposta em novembro de 2017, devido a irregularidades em um processo seletivo para contratação temporária de 733 servidores municipais.

Segundo o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, além das irregularidades na própria realização do seletivo de 2017, durante as investigações foram identificados vários casos de funcionários que não desempenham suas funções na Prefeitura, mas são remunerados regularmente pelos cofres do município.

Em apenas dois anos e três

meses, o prefeito já foi alvo de cinco Ações Cíveis Públicas do MPMA. Em 2017, foi afastado por conta do seu envolvimento num esquema que ficou conhecido como a "Máfia dos Combustíveis", por meio do qual o gestor comprava apoio político abastecendo veículos particulares de seus aliados. Ele retornou ao cargo por decisão do Tribunal de Justiça.

RECURSOS

Na última quarta-feira, 10, o MPMA entrou com agravo de instrumento contra a sentença dada pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro no dia 4. O promotor Fábio Santos de Oliveira requer a reanálise do pedido de afastamento, entendendo que os requisitos necessários para deferimento da requisição estão comprovados. (Redação: Jefferson Aires (CCOM-MPMA))

Concurso Público

TJMA aprova regulamento de certame para provimento de cargos efetivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária nesta segunda-feira (15), resolução que trata do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual. De acordo com o documento, competem à comissão do concurso, a ser composta por três desembargadores, dentre eles o presidente da Corte, o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame.

A execução do concurso público ficará a cargo de instituição especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O nome desta instituição constará no edital de abertura de inscrições, que trará ainda informações como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisitos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e de classificação, disciplinas e conteúdos, entre outras.

"Nosso objetivo com o concurso é atender ao princípio constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense", assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

O edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do TJMA e será publicado no Diário da Justiça, dando-se ampla publicidade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas, inclusive em jornal diário de grande circulação em âmbito nacional, além dos sites do Tribunal e da instituição que executará o certame.

INSCRIÇÕES E PROVAS

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site da instituição contratada, e terão prazo mínimo de 15 dias. O concurso poderá ser realizado em etapa única ou em etapas distintas, mediante a aplicação de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, em que serão avaliados conhecimentos gerais e específicos sobre as disciplinas e conteúdos constantes do edital de abertura de inscrições.

As provas para aferição de conhecimentos gerais serão objetivas, e as de conhecimentos específicos poderão ser objetivas e/ou discursivas. Esta última modalidade abordará tema atual e poderá versar sobre tema relacionado à área de atividade ou à especialidade do cargo. Além dessas provas, será aplicada prova de títulos, de caráter classificatório.

O Capítulo IV do Regulamento trata do candidato com deficiência e do autodeclarado negro. Estabelece que, às pessoas com deficiência, devem ser reservadas cinco por cento do total de vagas de cada cargo oferecido no edital ou das que surgirem no prazo de validade do concurso, que será de um ano, prorrogável por igual período, a critério do TJMA,

contado da data da publicação oficial do ato homologatório do resultado final.

O candidato com deficiência aprovado no concurso será submetido à perícia médica, a ser realizada pela instituição promotora do certame.

Em outro artigo, o capítulo informa que serão reservadas vinte por cento do total de vagas de cada cargo oferecido ou das que surgirem no prazo de validade do concurso para as pessoas negras, nos termos da Lei Estadual nº 10.404/2015. Para concorrer a estas vagas, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no concurso público, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, apresentando-se à comissão avaliadora, nos termos do edital.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os critérios de aprovação e da pontuação das provas, inclusive das provas de títulos, serão estabelecidos no edital de abertura de inscrições. Os candidatos habilitados serão nomeados por ordem de classificação por cargo e especialidade. Antes da nomeação, o candidato deverá submeter-se a exame de saúde perante a junta Médica do Tribunal de Justiça, que requisitará os exames necessários para formação do laudo.

No ato da posse, o candidato que não apresentar a do-

cumentação exigida, será automaticamente eliminado do concurso. Entre os documentos exigidos no regulamento para a posse estão a comprovação da idade mínima de 18 anos, de escolaridade exigida para o cargo, prova de quitação com obrigações eleitorais, de quitação com obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino) e prova do registro profissional, quando exigido para o cargo, entre outros.

O candidato terá ainda que apresentar certidões criminais negativas fornecidas pelas Justiças Estadual, Eleitoral e Federal de 1º e 2º Graus, além de certidões negativas do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado, todas elas das localidades onde residiu nos últimos dez anos. (*Comunicação Social do TJMA*)

Divulgação



***Desembargador Joaquim Figueiredo,
presidente do TJMA***

DEZ ANOS

Golpe contra a democracia derrubou Jackson na noite de 16 de abril de 2009

Dez anos após a cassação do mandato do governador Jackson Lago, este episódio continua repercutindo, tanto na classe política quanto na comunidade universitária, especialmente à luz de teses, monografias e estudos produzidos em diversas instituições do país. **PÁG. 1 (C2)**

ARQUIVO



Jackson, ao lado de outras lideranças, desce as escadarias do Palácio dos Leões, depois de ser cassado

Jackson sai do palácio e protesta contra golpe



O ex-governador Jackson Lago saiu, na manhã de 18 de abril de 2009, da sede oficial do Governo do Maranhão. Depois de participar de uma plenária, na área interna do Palácio dos Leões, em protesto contra a cassação de seu mandato, Jackson e sua esposa Clay Lago, acompanhados de diversos deputados, correligionários e militantes de movimentos sociais, saíram pelo portão principal do palácio, atravessaram a Avenida Pedro II e, entoando o Hino Nacional, seguiram em caminhada até a sede do Partido Democrático Trabalhista (PDT), na Rua dos Afogados.

Antes da desocupação do palácio, manifestantes do Movimento Balaçada e ativistas do Movimento Sem Terra (MST) fizeram um ato de protesto e, gritando palavras de ordem, queimaram um boneco de pano que simbolizava o senador José Sarney. O ex-governador fez questão de convidar o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Raimundo Cutrim, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Tavares, para mostrar que estava deixando o palácio intacto, com todo o seu patrimônio e suas obras de arte. Com eles, Jackson assinou

o Termo de Entrega do Palácio dos Leões, depois de fazer uma vistoria em todas as dependências do prédio histórico. “Convidamos o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão para que ele pudesse receber este documento atestando que deixamos o palácio intacto. Faço isso porque eles podem chegar aqui depois e desaparecer com alguma coisa, como eles sabem fazer muito bem. Agora, daqui para a frente, vamos continuar na luta para que outro patrimônio volte para o povo: o Convento das Mercês”, disse Jackson.

Em seu contundente discurso de despedida, o ex-governador falou dos avanços obtidos por seu curto período de governo. “Estou deixando 181 escolas inauguradas, em pouco mais de dois anos e três meses de gestão, enquanto a então governadora só conseguiu inaugurar três, ao longo de oito anos de governo”, assinalou.

Na área da saúde, citou que prometeu construir quatro ‘Socorrões’ no interior do Estado, para diminuir a procissão de ambulâncias para a capital. “Inauguramos o Socorrão de Presidente Dutra e estamos deixando recursos para mais dois deles: o de Imperatriz, cujo recurso já está na conta da

prefeitura; e o de Pinheiro, cuja ordem de depósito na conta da prefeitura foi encaminhada ao Banco do Brasil”, afirmou o ex-governador.

Jackson disse ainda que a oligarquia Sarney engendrou um acordo com as elites políticas do país, que acabou por interromper a trajetória de um governo democrático, que conseguiu implantar um novo modelo de gestão, descentralizando as suas ações, chamando a sociedade para discutir as prioridades em fóruns regionais. “Passamos boa parte do tempo colhendo pedras que a elite dominante vinha colocando em nosso caminho. Mesmo assim, conseguimos avançar. Este é o momento de unirmos forças, de sermos mais irmãos, de nos amarmos mais, e seguirmos na trincheira de luta para construção do processo democrático”, disse, acreditando que os aliados estarão dispostos a seguir adiante nessa luta.

O ex-governador fez questão de agradecer ao apoio recebido do MST e de outros movimentos sociais que ajudaram a fortalecer a resistência, denominada de “Movimento Balaçada” que, ao contrário do que muitos pensavam, chegou ao fim sem violência nem derramamento de sangue.



TJMA aprova regulamento de concurso para provimento de cargos efetivos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa extraordinária, ontem (15), resolução que trata do Regulamento do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário estadual. De acordo com o documento, competem à comissão do concurso, a ser composta por três desembargadores, dentre eles o presidente da Corte, o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades pertinentes à realização do certame.

A execução do concurso público ficará a cargo de instituição especializada em processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, contratada especialmente para essa finalidade. O nome desta instituição constará no edital de abertura de inscrições, que trará ainda informações como número de vagas a serem oferecidas em cada cargo ou indicação de que se trata de formação de cadastro de reserva, descrição sumária das atribuições dos cargos, requisitos básicos para a investidura, jornada de trabalho, remuneração inicial, critérios de avaliação e

de classificação, disciplinas e conteúdo, entre outras.

“Nosso objetivo com o concurso é atender ao princípio constitucional de eficiência administrativa, selecionando, de forma isonômica e transparente, profissionais qualificados, visando elevar a primazia absoluta à qualidade da prestação jurisdicional, mantendo atualizadas as atividades institucionais para garantir uma resposta judicial efetiva à sociedade maranhense”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

O edital será submetido, preliminarmente, à aprovação do presidente do TJMA e será publicado no Diário da Justiça, dando-se ampla publicidade pelos demais meios de comunicação, nas localidades onde forem oferecidas as vagas, inclusive em jornal diário de grande circulação em âmbito nacional, além dos sites do Tribunal e da instituição que executará o certame.